



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14.01.17

Jornal Conceio

Página 4A

Edição 2562

Ass. Responsável

LEI Nº 1558/17

Data 13.01.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.631,11 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.038000 Manutenção do Progr. Agentes Comunitários de Saúde - PACS
3.3.90.30.00(806)-495 Material de Consumo R\$ 19.344,46

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.057000 Manutenção do PAMQ
3.1.90.11.00(807)-495 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 4.694,23

07.00 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.066000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
3.1.90.11.00(808)-495 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 12.000,00

08.00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.075000 Manutenção da Proteção Social Básica - PSB
3.3.90.39.00(809)-934 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 15.116,44

08.00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.074000 Manutenção do GSUAS
3.3.90.30.00(810)-936 Material de Consumo R\$ 482,88

08.00 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.073000 Manutenção da Gestão do Bolsa Família - GBF
3.1.90.11.00(811)-940 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00(812)-940 Material de Consumo R\$ 1.433,37
4.4.90.52.00(813)-940 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300232.072000	Manutenção do Programa AEPETI
3.1.90.11.00(814)-938	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 17.469,62
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.071000	Progr. de Proteção e Atendimento Esp. a Família e Indivíduos (PAEFI)
3.3.90.30.00(815)-935	Material de Consumo R\$ 1.090,11
3.3.90.39.00(816)-935	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 81.631,11

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	36.038,69
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	15.116,44
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	3.090,11
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	482,88
938	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	17.469,62
940	Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único	9.433,37
	TOTAL	81.631,11

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de janeiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal